



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Av. Mato Grosso, 148 - Centro - CEP 78.645

Tel: (065) 554-1151 PABX - 554-1107

Vila Rica

Mato Grosso

LEI MUNICIPAL Nº 136/92

DE 19 DE JUNHO DE 1.992.

DISPÕE SÔBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NA ESPLANADA DAS AVENIDAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Rica -MT., Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Protocolo N.º 065/92
Data em 22/06/92
[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Art. 1º - Fica determinado o nome de Praça 13 de Maio, à praça central da Avenida Brasil, no Município de Vila Rica-MT., parte compreendida entre o contorno, defronte a Igreja Matriz Católica e a Praça da Bíblia, cruzamento com a Avenida Mato Grosso.

Parágrafo Único - A denominação definida pelo Artigo 1º é justificada por se tratar da data de emancipação político-administrativa do Município de Vila Rica-MT.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, a determinação de local e a construção de "Palanque de Eventos" sôbre a Praça 13 de Maio, que passará a ser o local oficial para comemorações e atos cívicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Vila Rica, 19 de Junho de 1.992.

Democracia Participativa
[Assinatura]
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT